



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus
Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49 /2024

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações e dos documentos existentes no processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO (adjudico e homologo) o resultado da **INEXIGIBILIDADE Nº 17/2024**, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no Art. 74, inc. III, alínea "f" e §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para CONTRATAÇÃO DE 05 (CINCO) INSCRIÇÕES PARA 01(UM) VEREADOR E 04(QUATRO) SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, NO "5º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS" QUE SE REALIZARÁ NOS PERÍODOS DE 15 Á 19 DE OUTUBRO/2024, EM ARACAJÚ/SE, conforme Termo de Referência e Proposta de Preços, junto a empresa **PAULO ROBERTO CADUDA SANTOS, inscrito no CNPJ nº 08.405.550/0001-00, Praça Tancredo Neves, nº 11, CEP:49.490-000, Centro, Poco Verde/SE**, E-mail: kdudaeducacao@gmail.com, conforme regras previstas em Termo de Referência e Proposta Contratada, pelo valor contratado de **R\$ 4.485,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Disponibilize-se este ato e os outros exigidos pela legislação no Portal Nacional de Compras Públicas e no Portal da Transparência desta Câmara.

Santo Antônio de Jesus/BA, 14 de outubro de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus